

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

2ª Reunião Extraordinária 13 de Novembro de 2019 às 15:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputada Delegada Graciela

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 539/2018 (Tramitação Urgência)	Deputado Edmir Chedid	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pela prática discriminatória por motivo de gênero, praticado por qualquer pessoa, física ou jurídica, inclusive a que exerça função pública, no Estado.	Deputada Beth Sahão	favorável	
2	Projeto de lei 202/2019 Juntado os PLs: 252/2019, 246/2019	Deputada Leticia Aguiar	Autoriza o Poder Executivo a distribuir dispositivo de segurança conhecido como "botão do pânico" para pessoas vitimadas por violência doméstica, amparadas com medida protetiva, em todo o território do Estado, bem como a criar aplicativo para uso em dispositivo móvel denominado "botão do pânico", para facilitar denúncias de casos de violência contra a mulher.	Deputada Carla Morando	favorável ao PL 202/2019 e contrário ao PL 252/2019 e ao PL 246/2019	

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

2ª Reunião Extraordinária 13 de Novembro de 2019 às 15:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputada Delegada Graciela

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
3	Moção 99/2019	Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres	(CONCLUSIVA) Apela para o Ministério da Saúde a fim de que o termo violência obstétrica seja mantido em todos os seus documentos.			

PARA DELIBERAÇÃO:

- Item 4 - Requerimento CDDM 05/2019, de autoria das Deputadas Márcia Lia, Beth Sahão, Isa Penna, Leci Brandão e Marina Helou, que requerem, nos termos do Inciso III do Artigo 31 do Regimento Interno desta Casa, a elaboração de um Diagnóstico da Situação Social e Econômica e da Violação de Direitos das Mulheres no Estado de São Paulo. Esta elaboração deve se dar mediante contratação de empresa ou prestadora de serviço, com capacidade técnica comprovada e especializada, alicerçados no §1º e §2º do Artigo 32 do Regimento Interno. Requerem ainda, nos termos do §1º do artigo 13, da Constituição do Estado de São Paulo e Inciso XVII, do artigo 31 do Regimento Interno, a constituição de uma Subcomissão, composta por quatro (4) Deputadas, com a finalidade de acompanhar a construção do edital, contratação da empresa e elaboração do diagnóstico, tendo que apresentar relatórios de andamentos dos trabalhos a esta Comissão. (Vistas B.S. , L.A. e V.B.)

- Item 5 - Requerimento CDDM 06/2019, de autoria da Deputada Márcia Lia, para que a Comissão Permanente de Defesa da Mulher, receba a Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP), durante os trabalhos da Comissão, e lhes conceda um tempo para que seja apresentada a Campanha 'Em defesa delas: Defensoras e Defensores Públicos pela Garantia dos Direitos das Mulheres'. A finalidade da apresentação é colocar as deputadas que compõem à Comissão a par do trabalho desempenhado pela Defensoria Pública e propor ações em todo o estado de São Paulo, em parceria e objetivando a defesa intransigente dos direitos das mulheres. (Vistas V.B e L.A.)

- Item 6 - Requerimento CDDM 08/2019, de autoria da Deputada Isa Penna, para 'que se crie um grupo de trabalho para listar e organizar todas as iniciativas legislativas referentes ao tema da violência obstétrica, dada sua relevância'. (Vistas V.B. e L.A.)

- Item 7 - Requerimento CDDM 09/2019, de autoria da Deputada Márcia Lia, para que seja realizada audiência público para discutir o 'Direito das Mulheres', sob a perspectiva da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a rede de enfrentamento, violência doméstica e Lei Maria da Penha.

PARA CIÊNCIA:

- Item 8 - Ofício do 'NUDEM - Núcleo Especializado de promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo', para expor seu parecer sobre o Projeto de lei nº 703/2018 do deputado Gil Lancaster visando a 'Instauração da Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica', o NUDEM manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação e apresenta Moção de Apoio ao mesmo.

- Item 9 - Ofício da Câmara Municipal de Conchal, requer ao Presidente da Alesp, que proceda ações visando enviar àquele Município, o veículo do Programa Mulheres de Peito, com intuito de conscientizar e rastrear ativamente o câncer de mama e incentivar a realização de exames preventivos para detecção precoce da doença.